



RESOLUÇÃO Nº 009/2.025

Súmula: Estabelece, a aprovação da Prestação de contas do PAS – Piso Único da Assistência Social, FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social/2024 de 01/02/2024 à 31/12/2024.

O **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.981, de 02 de maio de 2.003, em reunião ordinária, realizada em 21 de maio de 2.025.

Resolve:

Art. 1º - Aprova a Prestação de contas do PAS – Piso Único da Assistência Social, FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social/2024 de 01/02/2024 à 31/12/2024.

Art. 2º -Esta resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala de reuniões, 21/05/2.025

Benedita Aparecida da Silva
Vice-Presidente do CMAS